

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

C.N.P.J. 61.099.834/0001-90



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

No cumprimento das disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira, a Pernambucanas apresenta seu Relatório da Administração com os resultados operacionais e financeiros sobre o ano de 2024.

RESULTADOS E REALIZAÇÕES DO VAREJO

A Pernambucanas completou 116 anos e segue fortemente presente na vida de milhões de brasileiros. Essa relação tem sido construída com base na confiança, no respeito e na presença ativa no dia a dia de cada cliente, por meio de produtos e serviços de qualidade que atendem as necessidades e desejos dos consumidores.

Mesmo diante de um cenário econômico desafiador, marcado pelo aumento da taxa básica de juros, pelas variações do dólar, diminuição do crédito ao varejo e pelos impactos negativos do redirecionamento dos recursos das famílias brasileiras aos jogos em *sites* de apostas, a Companhia implementou iniciativas fundamentais para o fortalecimento do negócio, alcançando resultados importantes, como o aumento nas vendas e as bases para construção de resultados sólidos aos anos que se seguirão.

O ano de 2024 foi caracterizado pelo foco na eficiência e produtividade da operação do varejo e em ajustes do *mix* de produtos para incremento da rentabilidade. Com essa perspectiva foi constituída uma área de Transformação, que está liderando centenas de iniciativas com impacto nos resultados e na cultura da empresa. Entre as iniciativas já implementadas, está uma profunda análise dos pontos de venda, identificando lojas com baixo potencial de rentabilidade, fechando assim 23 unidades e finalizando o ano com 485 lojas. Além disso, a Companhia também descontinuou a categoria de telefonia e *tablets*, reduzindo a exposição a categorias de baixa margem e alto consumo de capital de giro, possibilitando direcionar maior foco nas ofertas completas para as famílias, em especial, itens de vestuário e lar que contribuem com uma maior margem.

Apesar dos desafios, os resultados superaram as expectativas, com um aumento de 11,7%¹ em mesmas lojas no segundo semestre e 10,2%¹ no total do ano. O vestuário teve um desempenho ainda mais expressivo, registrando um crescimento de 15,5%¹ no segundo semestre e 13,3%¹ no consolidado do ano, reafirmando-se como o principal impulsionador de vendas. Itens de cama, mesa e banho também apresentaram avanço, com alta de 6,4%¹ no total do ano, impulsionados por estratégias assertivas nessas categorias.

O crescimento do vestuário reflete a construção de um *mix* de produtos mais alinhado às preferências dos clientes, com um excelente custo-benefício. A Companhia tem intensificado seus investimentos em peças de maior qualidade, apostando em coleções que traduzem as tendências e necessidades do consumidor.

A Pernambucanas encerrou 2023 com uma Dívida Bruta de R\$ 678 milhões e Líquida de R\$ 369 milhões. Ao longo de 2024, a Companhia reduziu sua Dívida Bruta para R\$ 367 milhões, e líquida de R\$ 63, resultado da desmobilização de ativos não operacionais e do foco nas atividades comerciais e financeiras.

TRANSFORMAÇÃO E NOVA ESTRUTURA DE LIDERANÇA

Em agosto, a Companhia anunciou a chegada de Ricardo Doebeli e Mauricio Hasson, aos cargos de CEO e CFO, respectivamente. Ricardo Doebeli foi sócio da McKinsey, como foco de atuação em práticas de transformações, e foi CEO da Lupatech, acumulando ampla experiência na implementação de transformações de melhorias estratégicas. Mauricio teve passagens pelas empresas Vero Internet, 3Tentos, Vigor Oncoclínicas e Vicunha Têxtil, acumulando vasta experiência na reorganização financeira e estratégica.

Com o objetivo de capturar o máximo potencial da Companhia foi constituída uma área de Transformação. A iniciativa está no centro da construção de um novo modelo de gestão, alavancado por um avanço cultural, com foco na implementação de iniciativas holísticas, de forma disciplinada e acelerada, gerando alto impacto nos resultados da empresa.

Para liderar a recém-criada área, a Pernambucanas trouxe, no terceiro trimestre do ano, Mariana Copparoni ao cargo de Diretora de Transformação. Com uma carreira sólida em estratégia, desenvolvimento e planejamento de negócios, Mariana possui grande experiência em programas de transformação, implantações operacionais e finanças corporativas.

Esses novos membros, integrados a um time de Diretores de Operação, RH, Comercial e Marketing, com ampla experiência, dentro e fora da Pernambucanas, compõem o núcleo executivo que está liderando a transformação da organização.

NOSSA GENTE E ESG

O compromisso com os colaboradores e com a sociedade foi refletido em 2024, por meio de diversas ações. Entre elas, está o fomento à cultura interna focada na transformação. Além disso, a empresa segue apostando em treinamentos e capacitações de sua liderança, especialmente aos mais de 480 gerentes de loja.

A empresa também tem aprimorado seus processos produtivos, atenta aos impactos climáticos e em linha com seus compromissos que envolvem ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Dessa forma, 2024 foi marcado pelo início de um forte programa de transformação dos negócios da Companhia focada na eficiência, produtividade e, consequentemente, na rentabilização dos negócios. Os impactos, ainda iniciais, são promissores e estamos convictos com a construção das bases sólidas para os resultados dos próximos anos.

(¹) Números não auditados.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

ATIVO						PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	304.227	267.331	926.372	877.854	Fornecedores	17	841.941	1.115.520	2.663.727	3.033.717
Aplicações financeiras	5	-	10.092	178.288	342.686	Fornecedores – risco sacado	17a	46.674	6.028	46.674	-
Contas a receber de clientes	6	267.867	287.515	3.475.356	3.701.430	Empréstimos e financiamentos	18	256.607	364.706	1.343.453	820.579
Estoque	7	417.295	548.949	444.412	594.419	Obrigações trabalhistas	123.844	120.183	140.699	133.259	
Impostos a recuperar	9	200.134	363.034	200.134	363.065	Obrigações fiscais	173.055	152.175	256.663	162.401	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	12	102.440	5.883	157.982	85.938	Instrumentos financeiros derivativos	10	-	5.670	-	5.670
Instrumentos financeiros derivativos	10	11.166	-	11.166	-	Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	-	4	1.225
Partes relacionadas	8	80.133	-	33.891	-	Cessão de direitos creditórios – FIDC	6	203.126	-	203.126	-
Outros créditos	11	97.742	102.555	227.014	170.695	Passivo de arrendamento	15	243.606	208.483	243.917	209.148
		1.481.004	1.585.359	5.654.615	6.136.087	Partes relacionadas	8	364.172	327.464	33.891	-
Ativos não circulantes mantidos para venda	13d	64.018	69.422	64.018	212.813	Demais contas a pagar	20	37.818	26.137	161.210	144.859
Total do ativo circulante		1.545.022	1.654.781	5.718.633	6.348.900			2.290.843	2.326.366	5.093.364	4.510.858
Não circulante											
Aplicações financeiras	5	40.364	44.585	40.364	44.585	Fornecedores	17	-	-	389	389
Contas a receber de clientes	6	-	-	193.868	91.259	Passivo a descoberto de investida	13	10	10	-	-
Impostos a recuperar	9	245.567	171.288	255.123	181.602	Empréstimos e financiamentos	18	54.612	313.653	1.529.346	2.330.332
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	12	-	175.306	-	175.306	Obrigações fiscais	2.907	-	-	3.759	717
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	415.116	448.656	847.916	797.444	Provisão para demandas judiciais	19	211.192	139.895	228.712	664.954
Depósitos judiciais	19	69.016	62.416	69.016	62.455	Imposto de renda e contribuição social diferido	12	-	-	4.499	1.130
Outros créditos	11	18.486	-	106.623	87.648	Passivo de arrendamento	15	1.301.848	1.392.744	1.302.350	1.394.220
Total do ativo realizável a longo prazo		788.549	902.251	1.512.910	1.440.299	Debêntures conversíveis em ações	18b	67.713	-	67.713	-
Propriedades para investimento	13c	-	-	25.643	56.632	Partes relacionadas	8	225.000	255.000	-	-
Investimentos	13	1.023.949	1.157.244	-	-	Demais contas a pagar	20	78.982	94.256	79.359	94.679
Imobilizado	14	519.051	617.366	521.407	644.328			1.942.264	2.195.558	3.216.127	4.486.421
Direito de uso de ativo	15	1.220.046	1.343.660	1.220.742	1.345.528	Total do passivo não circulante					
Intangível	16	247.712	348.950	421.002	663.545	Patrimônio líquido					
		3.010.758	3.467.220	2.188.794	2.710.033	Capital social	21	830.000	830.000	830.000	830.000
Total do ativo não circulante		3.799.307	4.369.471	3.701.704	4.150.332	Ajuste de avaliação patrimonial	(183)	(997)	(183)	(997)	
						Reservas de lucros	21	281.405	673.325	281.405	673.325
								1.111.222	1.502.328	1.111.222	1.502.328
						Participação de não controladores		-	-	(376)	(375)
Total do ativo		5.344.329	6.024.252	9.420.337	10.499.232	Patrimônio líquido total		1.111.222	1.502.328	1.110.846	1.501.953
						Total do passivo e patrimônio líquido		5.344.329	6.024.252	9.420.337	10.499.232

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

		Controladora		Consolidado	
Operações continuadas	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita líquida de venda e dos serviços prestados	23	3.726.616	3.736.266	4.830.051	5.127.708
Custo das vendas e dos serviços prestados	24	(2.160.730)	(2.187.883)	(2.083.895)	(2.538.272)
Lucro bruto		1.565.886	1.548.383	2.746.156	2.589.436
Despesas com vendas	24	(1.308.686)	(1.350.838)	(1.319.418)	(1.353.904)
Despesas gerais e administrativas	24	(559.281)	(401.888)	(965.011)	(733.156)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	24	-	-	(998.164)	(890.246)
Participação nos resultados de controladas	13	(88.304)	(69.089)	3.217	3.117
Outros resultados operacionais, líquidos	25	84.185	300.130	115.017	281.539
Resultado antes das depesas financeiras líquidas e impostos		(306.200)	26.698	(418.203)	(103.214)
Receitas financeiras	26	192.245	113.657	191.808	114.705
Despesas financeiras	26	(482.174)	(537.708)	(445.260)	(477.737)
Despesas financeiras, líquidas		(289.929)	(424.051)	(253.452)	(363.032)
Resultado antes dos impostos		(596.129)	(397.353)	(671.655)	(466.246)
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	-	-	(5.117)	(8.587)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	209.832	122.829	290.475	200.309
		209.832	122.829	285.358	191.722
Prejuízo do exercício		(386.297)	(274.524)	(386.297)	(274.524)
		(386.297)	(274.524)	(386.297)	(274.524)
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				(386.297)	(274.524)
Participação de não controladores				(1)	(1)
				(386.298)	(274.525)
Lucro líquido básico e diluído por ação – R\$	28	(2,58)	(1,83)		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício		(386.297)	(274.524)	(386.297)	(274.524)
Itens que não serão reclassificados para o resultado:					
• Instrumentos financeiros – <i>hedge accounting</i>	10	1.232	1.572	1.232	1.572
• Instrumentos financeiros – imposto diferido	12 b	(418)	(535)	(418)	(535)
Total do resultado abrangente do exercício		(385.483)	(273.487)	(385.483)	(273.487)
Atribuível a:					
• Acionistas da Companhia				(385.483)	(273.487)
• Participação de não controladores				(1)	-
				(385.484)	(273.487)

www.pernambucanas.com.br

(Continua...)

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

C.N.P.J. 61.099.834/0001-90



(...continuação)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023								
(Em milhares de reais, exceto dividendos por ação)								
	Nota	Atribuível aos acionistas da controladora						Total do patrimônio líquido
		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	
Em 31 de dezembro de 2022		830.000	(2.034)	123.044	824.805	-	1.775.815	1.775.440
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(274.524)	(274.524)	(274.524)
Outros resultados abrangentes do exercício – <i>hedge accounting</i>	10	-	1.572	-	-	-	1.572	1.572
Outros resultados abrangentes do exercício – impostos diferidos		-	(535)	-	-	-	(535)	(535)
Utilização da reserva de retenção de lucros		-	-	-	(274.524)	274.524	-	-
Em 31 de dezembro de 2023		830.000	(997)	123.044	550.281	-	1.502.328	1.501.953
Prejuízo do exercício		-	-	-	(5.623)	(386.297)	(391.920)	(391.921)
Outros resultados abrangentes do exercício – <i>hedge accounting</i>	10	-	1.232	-	-	-	1.232	1.232
Outros resultados abrangentes do exercício – impostos diferidos		-	(418)	-	-	-	(418)	(418)
Utilização da reserva de retenção de lucros		-	-	-	(386.297)	386.297	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		830.000	(183)	123.044	158.361	-	1.111.222	1.110.846

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023											
(Em milhares de reais)											
	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023		
Fluxos de caixa das atividades operacionais						Caixa proveniente das operações					
Prejuízo do exercício							18	522.915	1.056.522	177.501	831.283
Ajustes:								(99.233)	(125.826)	(65.210)	(125.183)
Depreciação e amortização							15	(145.109)	(140.109)	(145.241)	(139.989)
Valor residual das baixas do ativo permanente								-	-	(6.338)	(35.441)
Ajustes a valor justo								242.953	-	242.953	-
Impairment imóveis provisão (reversão)								14.313	(28.255)	168.619	(145.790)
Baixa de investimento								535.839	762.332	372.284	384.880
Ganho na alienação de bens								42.998	10.230	-	-
Resultado da equivalência patrimonial								42.095	-	-	-
Atualização de empréstimos e arrendamentos								(75.794)	-	-	-
Juros e variações monetárias, líquidas							13c	-	-	152.012	(143.391)
Juros cessão de direitos creditórios – FIDC								(186.392)	(210.761)	(5.623)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social – corrente								185.168	-	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social – diferido								-	-	110.363	-
Provisão para contingências e atualização monetária								(57.495)	(162.503)	(116.924)	(263.219)
Impairment de arrendamento / imobilizado								-	-	57.840	143.702
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa								(49.420)	(363.034)	197.668	(262.908)
Perda esperada com perda de estoque											

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional
- Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas ("Pernambucanas", "Controladora" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede em São Paulo, Capital - Brasil e tem como atividades preponderantes a comercialização de artigos de vestuário masculino, feminino, infantil, esportes e artigos para cama, mesa, banho, tapetes, cortinas e artigos eletroeletrônicos leves, bem como a participação em outras sociedades, prestação de serviços, importação e exportação de produtos e administração de bens imóveis próprios.
- A Companhia compartilha as estruturas de custos corporativos, gerenciais e operacionais com as empresas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo" ou "Consolidado"). Os custos relacionados aos negócios do Grupo são reconhecidos em cada uma das entidades por meio de critérios de rateio.
- Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 485 lojas (2023 – 509 lojas).
- 1.1. Plano de ação da Administração para os próximos exercícios
- Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam prejuízo do exercício no montante de R\$ 386.297 (2023 – R\$ 274.524) e capital circulante líquido negativo na Controladora, no montante de R\$ 809.839 (2023 – R\$ 741.007). Apesar do capital circulante líquido está negativo na Controladora, a Administração faz a gestão do seu caixa pelo Consolidado que apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 561.251 (2023 – R\$ 1.625.229).
- A Companhia, presente no setor varejista há 116 anos, está implementando uma profunda transformação estratégica com o objetivo de fortalecer sua posição competitiva e aprimorar substancialmente os resultados operacionais e financeiros. Essa transformação engloba uma série de iniciativas que abrangem diversas áreas do negócio e que estão sendo conduzidas de forma integrada e sistemática.
- Diante de um cenário de desafios intensificados e a necessidade de modernização, a Companhia adotou um ambicioso plano de transformação que tem como principais objetivos:
- **Reverter impactos negativos** históricos e reequilibrar a performance financeira, com ênfase na melhoria do EBITDA;
 - **Otimizar processos e reduzir custos**, por meio de iniciativas que visam a eficiência operacional e a racionalização das despesas;
 - **Fortalecer a experiência do cliente** e promover uma resposta ágil às mudanças do mercado, consolidando o legado de 116 anos de tradição.
- Para garantir a efetividade do plano de transformação, a Companhia adotou uma metodologia estruturada em três fases:
- **Identificação do potencial:** Realiza-se um diagnóstico minucioso, definindo indicadores (KPIs) que mensuram o impacto das iniciativas e identificam pontos críticos de melhoria.
 - **Planejamento e estruturação:** Elabora-se um plano de ação detalhado, com entregáveis semanais, distribuindo responsabilidades entre líderes e áreas estratégicas.
 - **Implementação e monitoramento:** A execução das iniciativas ocorre sob a coordenação de um Escritório de Transformação, que promove reuniões regulares (diárias, semanais e mensais) para acompanhar o progresso e garantir a transparência e os ajustes necessários ao longo do processo.
- O conjunto de iniciativas está organizado em seis frentes de trabalho, cada qual com patrocinadores e líderes dedicados:
1. Comercial
 2. Lojas
 3. Centros de distribuição e abastecimento
 4. Escritório central
 5. PEFISA
 6. Cultura
- Essas frentes permitem que a Companhia enderece, de forma segmentada e coordenada, os principais desafios e oportunidades de cada área, garantindo sinergia entre projetos e alinhamento às metas de transformação. Em complemento às frentes de trabalho, as ações de transformação contemplam cinco áreas de atuação essenciais:
- **Logística e abastecimento:**
Objetivo: Desenvolver modelos preditivos de demanda que considerem diferentes níveis de hierarquia de produtos e regiões geográficas, permitindo uma distribuição de estoque mais assertiva.
Benefícios: Redução de rupturas no abastecimento, otimização do *mix* de produtos e melhoria na performance de vendas.
 - **Compras e sourcing:**
Objetivo: Otimizar negociações por meio da consolidação de fornecedores e demandas, utilizando análises detalhadas de custos (*cleansheet analysis*).
Benefícios: Ganhos de escala, aumento da competitividade nas negociações e diversificação das origens de produtos, reduzindo a dependência de fornecedores únicos.
 - **Precificação e gestão comercial:**
Objetivo: Implementar estratégias diferenciadas de precificação para categorias de produtos, considerando fatores como elasticidade, segmentação por loja e *timing* nas demarcações.
Benefícios: Maximização de receitas e melhoria das margens através de uma política de preços mais sofisticada e ajustada às características regionais e comportamentais dos consumidores.
 - **Experiência do cliente e layout de lojas:**
Objetivo: Repensar o *layout* e o ambiente de exposição dos produtos, criando espaços especializados que potencializem a experiência de compra.
Benefícios: Aumento do *ticket* médio, fidelização de clientes e diferencial competitivo no ponto de venda.
 - **Tecnologia e sistemas de gestão:** Engloba a modernização de ferramentas como o CRM e a automação dos processos operacionais.

- Outras iniciativas
- Gestão de itens contínuos e nova CRM
- **Objetivo:** Implementar ferramentas para otimizar a gestão dos itens de alta rotatividade, com foco no abastecimento por grade e tamanho, e modernizar o sistema de CRM para automatizar processos e campanhas de *marketing*.
 - **Benefícios:** Minimização de perdas por falta ou excesso de estoque, melhoria na experiência do cliente, aumento na frequência de compras e fortalecimento do relacionamento com o consumidor.
- Negociação de contratos e serviços
- **Objetivo:** Revisar detalhadamente a base de despesas e os contratos vigentes, aplicando práticas de renegociação e otimização com base em *benchmarks* de mercado.
 - **Benefícios:** Redução de custos operacionais e maior flexibilidade na gestão financeira, otimizando a estrutura de gastos.
- Clusterização de mercado
- **Objetivo:** Estabelecer *clusters* de mercado que permitam a diferenciação de estratégias para lojas de diferentes perfis e regiões, ajustando sortimentos e ações de *marketing*.
 - **Benefícios:** Aperfeiçoamento da adequação do *mix* de produtos à demanda local, resultando em aumento da eficiência comercial.
- O conjunto de iniciativas já evidencia sinais positivos, com projeções significativas para ganhos recorrentes e não recorrentes. Entre os resultados alcançados até o momento, destacam-se:
- **Melhoria dos indicadores financeiros:** Elevação do EBITDA e aumento da eficiência operacional, promovendo resultados sustentáveis.
 - **Otimização dos processos:** Racionalização de custos e aperfeiçoamento dos processos internos, permitindo uma execução mais ágil das estratégias.
 - **Fortalecimento do relacionamento:** Melhor integração com clientes, fornecedores e parceiros, alavancada pelas novas ferramentas e estratégias implementadas.
- A Administração da Companhia acredita que as ações tomadas permitirão o reestabelecimento do equilíbrio econômico da Companhia nos próximos doze meses, razão pela qual elaborou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas no pressuposto da continuidade operacional.
- 1.2. Relação de entidades que compõem o Grupo
- As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as operações da Companhia e das seguintes entidades controladas diretas e indiretas ("Grupo"):

Controladas	Participação			
	2024		2023	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA") (ii)	-	100,00%	-	100,00%
Hotel Jatiúca S.A. ("Hotel Jatiúca")	99,94%	0,02%	99,94%	0,02%
Arthur Lundgren Investimentos, Incorporação e Administração Ltda. ("Alinc")	99,99%	0,01%	99,99%	0,01%
Muricy Sociedade Comercial Ltda. ("Muricy")	99,99%	-	99,99%	-
Voltei Intermediações de Negócios Ltda. ("Voltei")	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Tropicana de Hotéis e Turismo S.A.	99,99%	-	99,99%	-
Jatiúca Administradora e Serviços Ltda.	10,00%	90,00%	10,00%	90,00%
PEFISA Corretora de Seguros S.A.	-	100,00%	-	100,00%
Pernambucanas Administradora e Promotora de Vendas e Serviços Ltda. ("Alta Promotora")	100%	-	100%	-
Alta Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Alta Empreendimentos")	-	-	100%	-
Pernambucanas Shangai	100%	-	100%	-
Lundinvest S.A. - Investimentos e Participações	100%	-	100%	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FDC)				
Pernambucanas Fundo de Investimento em Diretos Creditórios de Responsabilidade Limitada	-	100%	-	-

Para proporcionar vantagens competitivas aos seus clientes e ao próprio negócio, a Companhia mantém operações de financiamento e investimento por meio de sua Controlada Pernambucanas Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA"), instituição regulada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A Companhia atua no ramo hoteleiro por meio da sua controlada Hotel Jatiúca S.A., localizada em Maceió, Estado de Alagoas, e no ramo de incorporação e construção de imóveis residenciais e comerciais, através da Controlada Arthur Lundgren Investimento, Incorporação e Administração Ltda., localizada em São Paulo, Estado de São Paulo.

No ramo de incorporação e construção, as receitas de vendas, os custos de terrenos e construção, e as comissões de vendas são apropriados ao resultado no momento da entrega das chaves que é o momento do cumprimento das obrigações de performance do contrato.

Em 2023, a Companhia colocou à venda a sua operação do ramo hoteleiro, a qual foi avaliada como altamente provável, e foi aprovada e assinada em 9 de outubro de 2023. Como resultado desta avaliação, o Hotel Jatiúca foi classificado no balanço patrimonial como um ativo não circulante mantido para venda.

As demonstrações financeiras das entidades controladas obedecem às mesmas práticas contábeis adotadas pela Controladora, sendo que no caso da PEFISA, por se tratar de uma instituição financeira que segue a regulamentação do Banco Central do Brasil – BACEN, foram feitas análises de convergência às normas CPC/IFRS.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

C.N.P.J. 61.099.834/0001-90



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023																	
(...continuação)																	
2.	Base de preparação e declaração de conformidade As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (BR GAAP) e também de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), respectivamente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), controladora e consolidado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias de capital aberto, por meio da CPC 09 / (Deliberação CVM nº 557/08). Considerando que a Companhia é uma Sociedade Anônima de capital fechado e que as normas internacionais não requerem a apresentação dessa demonstração, como consequência, a mesma está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações financeiras. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva em 25 de abril de 2025.																
2.1.	Moeda funcional e moeda de apresentação Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Pernambucanas e suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.																
2.2.	Base de mensuração As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo (Nota 10); • Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo (Nota 27); • As propriedades para investimento que são mensuradas pelo valor justo nas controladas. No consolidado, para os imóveis que são alugados para a Controladora, são revertidos os ajustes para retornar ao custo atribuído (Nota 13c); Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, o resultado das entidades controladas é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e, por esse motivo as demonstrações financeiras, formam um único conjunto de informações e estão sendo apresentadas lado a lado, não havendo diferença entre o patrimônio líquido e o resultado individual e consolidado.																
2.3.	Principais políticas contábeis As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto pelas políticas contábeis adotadas pela primeira vez em 2023 (conforme descrito na Nota 3.1).																
2.3.1.	Consolidação Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). Para detalhes sobre as participações nas controladas, veja Nota 1.1. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (<i>impairment</i>) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. A equalização de políticas contábeis entre as entidades controladas e a Controladora, estão descritas na Nota 13a.																
2.3.2.	Moeda estrangeira As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais da Companhia estão relacionados com empréstimos, fornecedores estrangeiros e derivativos ou instrumentos financeiros derivativos e são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Exceto as transações qualificadas como contabilidade de <i>hedge</i>, cuja variação cambial é registrado na demonstração do resultado abrangente e reconhecido no resultado do exercício quando o objeto do item protegido for realizado.																
2.3.3.	Benefícios a empregados Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não tem obrigações de benefícios de longo prazo, por exemplo <i>stock option</i> ou similar.																
2.3.4.	Receitas financeiras e despesas financeiras As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros (exceto para a Controlada PEFISA que a receita de juros é operacional); • Despesa de juros; • Receitas com descontos em negociações comerciais; • Receita de ajuste a valor presente do contas a receber; • Despesa de ajuste a valor presente de fornecedores; • Despesa de juros com arrendamento. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: • Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou • Ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.																
2.3.5.	Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro fiscal do exercício, sendo calculado individualmente para cada entidade do Grupo, conforme aplicável. Na Controlada PEFISA, a alíquota da contribuição social sobre o lucro tributável é de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se os critérios estabelecidos pelo CPC 32 forem atendidos. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos, respectivamente. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se os critérios estabelecidos pelo CPC 32 forem atendidos. Incertezas tributárias do imposto de renda A Interpretação Técnica CPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23 – <i>Uncertainty Over Income Tax Treatments</i>), requer que as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro sejam avaliadas quando do reconhecimento e mensuração desses tributos. Uma incerteza surge quando o tratamento aplicável a uma transação em particular não está claro na legislação tributária ou quando não está claro se a autoridade fiscal aceitará o tratamento adotado pela entidade. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nessa interpretação.																
2.3.6.	Estoques Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de custo médio. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda. A provisão para perdas nos estoques é constituída com base em histórico de perdas apuradas no processo de inventário físico dos estoques das lojas e centrais de distribuição e por preços líquidos de venda abaixo do custo, ocasionado por liquidações, trocas de estação ou pequenos defeitos decorrentes de manuseio das mercadorias.																
2.3.7.	Ativos não circulantes mantidos para venda Ativos não circulantes (ou grupos de ativos e passivos) são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de venda e não pelo uso continuado. Essa condição é considerada atendida quando: • Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais; • A venda é altamente provável e deverá ocorrer no prazo de até 12 meses após a data da classificação.																
	Quando classificados como mantidos para venda, a Companhia classifica os ativos em um grupo distinto e segregado do ativo circulante e do ativo não circulante denominado ativos não circulantes mantidos para venda. Nas demonstrações do resultado e do fluxo de Caixa, os saldos relacionados com as referidas operações são apresentados em rubricas segregadas das informações contábeis relativas às operações continuadas e são mensurados ao menor valor entre o valor contábil residual e o valor justo menos as despesas para a venda do ativo.																
2.3.8.	Imobilizado Reconhecimento O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens descritas na Nota 14. A Companhia adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. A Companhia efetua, periodicamente, revisões do prazo de vida útil econômica dos seus bens do ativo imobilizado. Custos subsequentes Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. As benfeitorias em imóveis de terceiros, compreendidas, substancialmente, por reformas e adaptações dos imóveis alugados para atender às operações da Companhia que, em sua grande maioria, serão revertidas aos proprietários dos imóveis ao final do contrato de locação, são amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos de locação. Nos casos em que há expectativas de que ocorrerá a renovação do contrato de locação por mais de um período por parte do proprietário do imóvel e que os custos com a renovação não sejam significativos em relação ao todo, a Administração da Companhia considera o prazo de amortização pelo período total do contrato incluindo suas renovações. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: <table><tr><th>Ativos:</th><th>Período em anos</th></tr><tr><td>Edifícios</td><td>40 - 80 anos</td></tr><tr><td>Benfeitorias em imóveis de terceiros</td><td>5 - 10 anos</td></tr><tr><td>Móveis e utensílios</td><td>5 - 10 anos</td></tr><tr><td>Instalações</td><td>10 anos</td></tr><tr><td>Veículos</td><td>5 anos</td></tr><tr><td>Aeronave</td><td>7 anos</td></tr><tr><td>Equipamentos</td><td>5 - 10 anos</td></tr></table>	Ativos:	Período em anos	Edifícios	40 - 80 anos	Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 - 10 anos	Móveis e utensílios	5 - 10 anos	Instalações	10 anos	Veículos	5 anos	Aeronave	7 anos	Equipamentos	5 - 10 anos
Ativos:	Período em anos																
Edifícios	40 - 80 anos																
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 - 10 anos																
Móveis e utensílios	5 - 10 anos																
Instalações	10 anos																
Veículos	5 anos																
Aeronave	7 anos																
Equipamentos	5 - 10 anos																
2.3.9.	Ativos intangíveis As licenças de <i>software</i> são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os <i>softwares</i> e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis a um determinado projeto e aos testes de produtos de <i>software</i> identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o <i>software</i> para que ele esteja disponível para uso; • A Administração pretende concluir o <i>software</i> e usá-lo; • Pode-se demonstrar que é provável que o <i>software</i> gerará benefícios econômicos futuros; • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para utilizar o <i>software</i>; e • Os gastos atribuíveis ao <i>software</i> durante seu desenvolvimento podem ser mensurados com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de <i>software</i>, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de <i>softwares</i>. Gastos de desenvolvimento, que não atendam ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de <i>softwares</i>, são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.																
2.3.10.	Propriedades para investimento As propriedades para investimento, principalmente lojas e centro de distribuição, são mantidas para rendimentos de aluguel não são ocupadas pelo Grupo nas suas próprias operações. São inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo. Mudanças no valor justo são apresentadas na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". Os imóveis que estão em propriedades para investimentos e são alugados pelo Grupo para uso em suas operações, são tratados no consolidado pelo custo histórico. Portanto, PPI (Propriedades Para Investimento) nas demonstrações financeiras individuais, são reconhecidos ao valor justo, e no consolidado, pelo custo histórico como base de valor. Anualmente em setembro, a Companhia contrata avaliadores externos, independentes e qualificados, para determinar o valor justo das propriedades para investimento. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil residual contabilizado do bem), são reconhecidos no resultado na rubrica de "Outros ganhos (perdas), líquidos".																
2.3.11.	Arrendamentos No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor presente da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do período do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar (taxa incremental nominal de financiamento). A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e • Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Arrendamentos de ativos de baixo valor O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.																
2.3.12.	Deterioração de ativos não financeiros - Impairment Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de <i>impairment</i> sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por recuperação de ativo não financeiro é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da recuperação, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).																
2.3.13.	Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor. A Companhia não tem caixa ou equivalente de caixa restritos que compõem o saldo da conta.																
2.3.14.	Instrumentos financeiros Reconhecimento e mensuração inicial As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia compromete-se a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são reconhecidas inicialmente a valor justo e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado conforme previsto em contrato. Todos os custos das debêntures são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os ganhos ou as perdas, decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras, líquidas" no período em que ocorrem. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros.																

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

C.N.P.J. 61.099.834/0001-90



(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida; ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender às ambas condições a seguir e não for designado como mensurado ao Valor Justo por meio do resultado:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
 - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
- Um instrumento de dívida é mensurado ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes se atender às ambas condições a seguir e não for designado como mensurado ao Valor Justo por meio do resultado:
- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
 - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao Valor Justo por meio do resultado. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes como ao Valor Justo por meio do resultado se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo no resultado, são avaliados por indicadores de *impairment* na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de *impairment* poderia incluir, dentre outros:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal; e
- Quando torna-se provável que o devedor entrará em falência ou em recuperação judicial.

Para os ativos financeiros registrados pelo valor de custo amortizado, o valor do *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada na taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil é reduzido diretamente pela perda por *impairment* para todos os ativos financeiros.

Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber.

A Companhia tem por prática o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável de contas a receber, considerando o risco ou a probabilidade de que ocorra uma perda de crédito ao refletir sobre a possibilidade de que essa perda ocorra e sobre a possibilidade de que não ocorra, mesmo se a possibilidade de ocorrência de perda de crédito for muito baixa.

Mensuração da perda esperada

A mensuração das perdas esperadas requer aplicação de premissas significativas, o cálculo é baseado na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo. O procedimento de cálculo da perda de crédito esperada considera, entre outros elementos, a existência de evidência objetiva de perda no valor recuperável dos créditos, bem como a deterioração do risco de crédito e a classificação dos créditos em diferentes estágios, como se observa nas definições a seguir:

- **Estágio 1** - Quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ou temos em conta os instrumentos financeiros que não tenham deteriorado significativamente sua qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial. Nesse estágio, também são incluídas operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2;
 - **Estágio 2** - Quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação, registra-se uma penalização na provisão maior que no estágio 1. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3;
 - **Estágio 3** - Instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. Registra-se uma provisão para toda a vida da operação, mas agravando a PD "*Probability of default*" para 100%.
- O cálculo da perda esperada envolve a utilização de várias premissas, considerando fatores internos e externos, tais como: qualidade do crédito, concentração e fatores econômicos.
- A classificação de instrumentos financeiros é realizada de acordo com o modelo de negócios que refitam seu objetivo para com o instrumento, verificando se os fluxos de caixa contratuais compreendem apenas pagamento de principal e juros.
- Parâmetros de risco de crédito**
- Para determinar o valor de perda esperada, avalia-se primeiro se existe evidência objetiva de perda no valor recuperável coletivamente para ativos financeiros que não sejam significativos individualmente. Para medir esta perda, separa-se os ativos financeiros em grupos, levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação. A perda por redução ao valor recuperável é calculada usando modelos estatísticos que levam em consideração os seguintes fatores:
- **Exposição à inadimplência ("Exposure at default" – EAD):** é a quantia de uma transação exposta ao risco de crédito, incluindo a proporção da exposição atual do saldo em aberto que poderia ser fornecida na data futura da inadimplência.
 - **Probabilidade de inadimplência ("Probability of default" – PD):** é a probabilidade de uma contraparte não cumprir sua obrigação de pagar o principal e/ou juros.
 - **Loss Given Default ("Loss given default" – LGD):** é uma estimativa de perda originada no caso de a inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

Taxa de desconto

A de desconto é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, e que é igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro pelo seu valor contábil.

Visão Forward Looking

Para a incorporação de informação prospectiva que possam reforçar o cálculo, são incluídas variáveis macroeconômicas em critérios e cálculo, utilizando cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequado à classificação em estágios.

Para estimar os parâmetros acima, a Companhia aplicou sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para cálculo de parâmetros.

Definição de inadimplência

A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando é provável que o devedor não pagará integralmente suas obrigações de crédito.

As perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Companhia são contabilizadas pelo custo amortizado e são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contabilizado dos ativos financeiros e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontadas pelas taxas de juros efetivas originais dos ativos e que não são cotados em um mercado ativo (a existência de vendas não supõe uma inconsistência com o modelo de negócio se são pontuais ou pouco significativas).

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Os derivativos para negociação, apresentados na rubrica "Operações com derivativos", são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações lançadas contra o patrimônio líquido ou resultado em "Receitas ou despesas financeiras".

Contabilidade de hedge

Com base no CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9 – *Financial Instruments*), a Companhia adota a contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa de transações futuras altamente prováveis, designando como instrumento de *hedge* suas dívidas captadas e/ou convertidas por instrumentos de *swap* em dólares americanos (USD) para proteção de suas receitas em USD (objeto de *hedge*), ambas designadas nominalmente em USD. Essa prática está alinhada à gestão de risco e estratégia da Administração, buscando demonstrar a equalização dos efeitos de variação cambial na demonstração do resultado à medida que são efetivamente realizados.

Os *swaps* pactuados pela Companhia são considerados operações "casadas", diretamente atreladas às operações de financiamentos específicas, tendo como resultado a conversão de determinado empréstimo e financiamento em moeda nacional em uma operação em moeda estrangeira. Dessa forma, o risco subjacente envolvido no *swap* é idêntico ao componente protegido em seu programa de contabilidade de *hedge*. Portanto, tais operações são abarcadas nos instrumentos de *hedge*.

A Companhia designa em seu programa de *hedge* o elemento *spot* do câmbio envolvido nos instrumentos financeiros designados no *hedge*. A mudança no valor justo do elemento futuro de contratos de câmbio (*forward points*) envolvida nas operações de *swap* inseridas no *hedge* também é reconhecida no patrimônio líquido, sob a rubrica de "ajustes de avaliação patrimonial", porém em conta contábil distinta compoendo o custo do *hedge*.

Os efeitos de variação cambial (valor justo) dos instrumentos financeiros designados no *hedge* (empréstimos, financiamentos e *swaps*) tem seu registro contábil no patrimônio líquido, sob a rubrica de "ajustes de avaliação patrimonial", líquido dos impostos de renda e contribuição social diferidos. À medida que houver a geração da respectiva receita em USD designada no programa de contabilidade de *hedge*, o registro da respectiva variação cambial acumulada em "ajustes de avaliação patrimonial" será levado ao encontro do objeto de *hedge* no resultado, sob a rubrica de "receita líquida de vendas".

A Companhia avalia a efetividade de seu programa de *hedge* através de testes de efetividade dentro dos critérios estabelecidos nos referidos pronunciamentos contábeis, comparando as alterações do valor justo do instrumento de *hedge* com as alterações do valor justo do objeto protegido em relação ao risco coberto. Caso a relação de *hedge* não se demonstre efetiva, dentro dos limites estabelecidos em relação à proteção desejada, a parcela inefetiva dos efeitos de variação cambial sobre os empréstimos e financiamentos é reclassificada para a demonstração do resultado sob a rubrica de "resultado financeiro".

As movimentações do programa de contabilidade de *hedge* são reconhecidas na apuração dos resultados abrangentes dos exercícios.

O valor justo dos instrumentos derivativos está divulgado na Nota 10.

2.3.15. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, prestação de serviços ou venda de serviços financeiros registrados no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, menos a provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota 6).

Cessão de direitos creditórios

A Companhia utiliza a cessão de recebíveis a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") como uma ferramenta para gerir seu fluxo de caixa mediante negociação dos seus recebíveis com cartões de crédito. A Companhia detém a titularidade de todas as contas subordinadas do fundo o que fazendo com que a Companhia fique substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao fundo e, por consequência, apresenta aos saldos e transações do FIDC individualizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

A mensuração inicial dos direitos creditórios é realizada ao valor justo na data da aquisição, e posteriormente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São reconhecidas receitas financeiras à medida que os juros incidem, com base na taxa interna de retorno dos ativos adquiridos.

2.3.16. Ajuste a valor presente

O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. As operações de compras e vendas a prazo foram trazidas ao seu valor presente utilizando-se uma taxa equivalente à taxa livre de risco acrescida do risco da indústria. A taxa de desconto utilizada em 31 de dezembro de 2024 é de 1,55% ao mês (2023 – 1,10% ao mês).

2.3.17. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.3.17.1. Confirming (risco sacado)

Operação alternativa de suporte aos nossos fornecedores comerciais, sem a necessidade destes fornecedores obterem linha de crédito junto às instituições financeiras. Não são realizadas de forma massificada e decorrem de decisão de gestão de caixa dos próprios fornecedores, sem incidência de encargos financeiros ou garantias adicionais para a Companhia, preservando as características comerciais normais do negócio, tanto em preço como em prazos inicialmente acordados entre a Companhia e o fornecedor. Nestas operações, os fornecedores, ao anteciparem seus recebíveis, transferem o direito do recebimento dos títulos para a instituição financeira, mantendo os prazos originais da transação, que foi realizada em condições comerciais similares às praticadas com aqueles fornecedores que não aderem a estas operações.

2.3.18. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia.

2.3.19. Reconhecimento de receita

A receita da Companhia é reconhecida quando os seguintes critérios são atingidos: (i) Identificação do contrato com o cliente; (ii) Identificação das obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinação do preço das transações; (iv) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecimento da receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos, e no caso das demonstrações financeiras consolidadas também estão líquidas das eliminações de vendas, entre as empresas do Grupo. Para as receitas cujo recebimento se dará a prazo ou parcelado, a Companhia procede com o seu reconhecimento pelo valor presente.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa de sua realização.

(a) Venda de produtos - Varejo

A Companhia opera com pontos de varejo para a comercialização de suas mercadorias. A receita de vendas de mercadoria e o correspondente custo das mercadorias vendidas são reconhecidos quando da efetiva entrega da mercadoria ao cliente (modelo "*cash and carry*"). As vendas no varejo são, geralmente, realizadas em dinheiro ou por meio de cartão de crédito ou débito.

A receita oriunda das vendas das lojas físicas e do *e-commerce* é reconhecida após o seu faturamento, entrega e aceite das mercadorias por parte dos clientes, que é quando os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos.

Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá. Portanto, o valor da receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas, que são estimadas com base nos dados históricos para tipos específicos de mercadorias. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos. O direito de recuperar as mercadorias a serem devolvidas é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação. O passivo de reembolso está incluído em outros valores a pagar e o direito de recuperar os produtos devolvidos é incluído em estoques. A Companhia reavalia sua expectativa de devoluções na data do balanço, atualizando os valores do ativo e do passivo.

(b) Vendas de serviços financeiros

A Controlada PEFISA vende serviços de produtos financeiros e recebe pela intermediação da venda de seguros, garantia estendida e outros, os quais são reconhecidos no resultado da Companhia no mesmo momento em que ocorre a prestação do serviço.

O Grupo realiza operações de crediário próprio, seguros, empréstimos pessoais e financiamento de vendas por instituições financeiras, dos quais o Grupo é intermediador. O resultado das operações é apropriado ao resultado considerando a taxa efetiva de juros, ao longo da vigência dos contratos.

(c) Receita de incorporação imobiliária

As receitas de vendas, os custos de terrenos e construção, e as comissões de vendas são apropriados ao resultado no momento da entrega das chaves que é o momento do cumprimento das obrigações de performance do contrato.

(d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

2.3.20. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Com base no Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do estatuto social e da lei societária.

2.3.21. Reservas de retenção de lucros

A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, e não poderá exceder a 20% do capital social.

O lucro líquido, não distribuído como dividendos mínimos obrigatórios e não constituído como reserva legal, de acordo com o Estatuto Social da Companhia em Assembleia Geral, o Conselho Consultivo deliberará sobre a aplicação do excesso para distribuição de dividendos complementares, integralização ou aumento do capital social, e/ou constituição de reserva de retenção de lucros.

3. Julgamentos e estimativas contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3.1.1. Julgamento crítico

(a) Continuidade operacional

Conforme descrito na Nota 1.1, a Administração da Companhia elaborou suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no pressuposto de continuidade das suas operações e descreve a referida Nota, o plano da Administração para a consecução de suas atividades nos próximos exercícios considera em suas principais ações uma profunda transformação estratégica mediante implementação de uma série de iniciativas em diversas áreas de negócio. A Administração acredita que este conjunto de ações permitirão à Companhia alcançar o reequilíbrio em seus negócios no futuro próximo. A ocorrência desses eventos em sua plenitude e em um período de tempo apropriado são considerados julgamentos críticos pela Administração da Companhia.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS

C.N.P.J. 61.099.834/0001-90



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.1.2. Estimativas críticas

(a) Incertezas de estimativas e premissas das contas a receber de clientes

Como descrito na Nota 6, as contas a receber de clientes da Companhia são controladas por faixa de vencimento e por clientes, sendo efetuado um acompanhamento da evolução da carteira de recebíveis, entre a data de venda ao cliente (constituição de devedores por vendas, serviços e financiamentos) e a perda efetiva pelo seu não pagamento. Com base nessa análise, é verificado o histórico de perdas por faixa de vencimento, sendo determinada a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) sobre a vida da carteira de crédito, em especial com relação aos recebíveis da Controlada PEFISA. Na Nota 6, está apresentada as informações relevantes sobre os recebíveis do Grupo, incluindo títulos vencidos e a movimentação da PECLD.

(b) Perda com inventário e desvalorização dos estoques

A provisão para perdas dos estoques é estimada, com base no histórico de perdas na execução do inventário físico de lojas e centrais de distribuição, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas quando da realização dos procedimentos de inventário físico.

A provisão para desvalorização dos saldos dos estoques é ocasionada, basicamente, por itens vendidos abaixo do preço de aquisição, em grande parte pelas liquidações decorrentes de troca de coleção e por pequenos defeitos ocasionados no manuseio das mercadorias. A Companhia estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado (Nota 7).

(c) Reconhecimento de ativos fiscais diferidos

A cada encerramento de exercício social, a Companhia revisa o seu saldo de imposto de renda diferido ativo relativo a créditos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social sobre o lucro, tendo como referência as suas mais recentes estimativas quanto aos lucros tributáveis futuros prováveis de ocorrência e considerando igualmente as diferenças temporárias tributáveis existentes. As estimativas de lucros tributáveis futuros são realizadas com base nas projeções de negócio efetuadas pela Administração. As premissas e os julgamentos utilizados pela Administração para projetar os lucros tributáveis futuros podem sofrer alterações relevantes nos exercícios futuros em decorrência de eventos que estejam fora do controle da Administração (Nota 12).

(d) Provisão para contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciárias

Como descrito na Nota 19, a Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Considerando que cálculos desta natureza envolvem definição de metodologias e utilização de premissas, ou ainda, possibilidade de acordo entre as partes, o valor real pode apresentar variações em relação à estimativa. A Administração acredita que essas provisões para contingências tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciárias estão adequadamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

(e) Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro são avaliadas quando de reconhecimento e mensuração desses tributos. Uma incerteza surge quando o tratamento aplicável a uma transação em particular não está claro na legislação tributária ou quando não está claro se a autoridade fiscal aceitará o tratamento adotado pela entidade. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. Como requerido pela ICPC 22, o Grupo efetuou uma avaliação das posições tributárias assumidas nos últimos cinco anos e concluiu que é provável que as autoridades tributárias aceitem as posições tributárias assumidas pelo Grupo, portanto, não requerendo provisão em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(f) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher os métodos e definir as premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, ativos estes não negociados em mercados ativos.

(g) Valor justo das propriedades para investimento

As propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. Todos os rendimentos provenientes do arrendamento operacional de bens para fins de ganho de aluguel ou apreciação do capital são registrados como propriedades para investimento e mensurados utilizando o modelo de valor justo. Os ganhos e as perdas resultantes de variações no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

Os principais dados utilizados pela Companhia na avaliação do valor justo, tais como taxas de desconto, rendimentos terminais, taxas de vacância esperadas e taxas de crescimento de aluguel são estimadas pelos avaliadores independentes com base em transações comparáveis e dados do setor (Nota 13c).

(h) Taxa incremental sobre o financiamento do arrendatário

O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

(i) Determinação do prazo de arrendamento

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido).

Adicionalmente, o Grupo considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a interrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado.

Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário.

3.2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingoimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os impactos de divulgação, para o Grupo, decorrente da referida alteração, estão mencionados nas Notas 3.2(i) e 49.15.

Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia de ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para o Grupo.

Alterações ao IAS 7/CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos Financeiros:

Evidenciação: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023 traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento oferecem-se para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e as condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

(a) Os termos e as condições dos acordos SFAs.

(b) Para a data de início e fim do período de reporte:

(i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.

(ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.

(iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.

(c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

As alterações mencionadas acima tiveram impactos materiais nas divulgações efetuadas pelo Grupo, cujas divulgações adicionais estão mencionadas nas Notas 2.2(e), 23 e 42(c). Ainda em relação às alterações do IAS 7 e IFRS 7, a Companhia adotou a abordagem de divulgação completa (Nota 23), incluindo as informações comparativas anuais e os saldos iniciais de abertura.

3.3. Alteração de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 21 – Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como “contracts referencing nature-dependent electricity”. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade à variabilidade na função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de “own use”; (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*); e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidos pela Administração dentro das demonstrações financeiras. A Administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela Administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:

Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			DIRETORIA EXECUTIVA		
Martin Mitteldorf	– Presidente	Alberto Lundgren Altenburg	Ricardo Doebeli	– Diretor-Superintendente	
Evaldo Fontes Júnior	– Vice-Presidente	Evandro Luis Rezera	Maurício Leonardo Hasson	– Diretor Executivo Financeiro e de Relação com Investidores	
		Annibal Ribeiro Lima Neto	Marcos Antonio de Mello	– Controller	
		Ralf Lundgren		James Nunes de Sousa – Contador CRC 1SP194966/O-9	

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://ri.pernambucanas.com.br/central-de-resultados/>

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>